

Ofício nº 64/2023-SA
Ref.: Projeto de Lei nº 2.092/2023

Registro, 18 de setembro de 2023.

Senhor Presidente,

Encaminhamos à consideração dos Vereadores desta Egrégia Casa de Leis, por intermédio de Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 2.092/2023, que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER EM DOAÇÃO ÁREAS DE TERRAS PARA REGULARIZAÇÃO DE ESTRADA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

O presente projeto de lei tem o propósito de interesse social, haja vista que a área é ocupada pela Estrada Municipal do Carapiranga – RGT 345.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação da referida matéria em caráter de urgência, dentro do que dispõe o Artigo 43 da Lei Orgânica do Município.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

À Sua Excelência, o Senhor
HEITOR PEREIRA SANSÃO
Presidente da Câmara Municipal de
REGISTRO/SP

PROJETO DE LEI Nº 2.092 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
A RECEBER EM DOAÇÃO ÁREAS DE TERRAS
PARA REGULARIZAÇÃO DE ESTRADA
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal aprova:

Art. 1º. Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação, sem ônus ao Município, para fins de regularização de estrada municipal do Carapiranga – RGT 345, conforme descrição em anexo, a área de terras adiante descrita:

IMÓVEL OBJETO DA MATRICULA Nº 19.243:

Área 136 B (cento e trinta e seis “b”) destacada do remanescente do lote 136 (cento e trinta e seis) da Antiga Colônia de Registro, localizada na Estrada Municipal do Carapiranga – RGT 345, no perímetro urbano deste Município e Comarca de Registro, Estado de São Paulo, com área de 10.195,23m² (dez mil, cento e noventa e cinco metros quadrados e vinte e três decímetros quadrados).

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 18 de setembro de 2023.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA

Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

LUIS AUGUSTO VAZ DE ARRUDA

Diretor Geral de Planejamento Urbano e Obras

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES

Diretora Geral de Administração

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Diretor Geral de Negócios Jurídicos e Segurança Pública



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CE02-5D45-6BDA-D94A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS AUGUSTO VAZ DE ARRUDA (CPF 255.XXX.XXX-56) em 19/09/2023 16:13:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 19/09/2023 21:18:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES (CPF 114.XXX.XXX-09) em 19/09/2023 22:18:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS (CPF 192.XXX.XXX-59) em 20/09/2023 09:26:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/CE02-5D45-6BDA-D94A>